

PROCESSO SELETIVO Nº 11/2024
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 11/2024 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (FRONT-END) - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
1	EWERTON FERNANDES SOARES DE LIMA	08/01/1997	9,0	CLASSIFICADO (A)
2	RODRIGO GOMES DA ROCHA	26/01/1999	8,0	CLASSIFICADO (A)
3	RAFAEL DIOGO VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	13/02/1989	6,5	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL
-	RUBENS MACEDO PEREIRA	09/05/1994	-	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.1.1 DO EDITAL – CANDIDATO AUSENTE
-	DANIEL BERG LOPES CAMPELO DE MORAIS	01/10/1992	-	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.1.1 DO EDITAL – CANDIDATO AUSENTE

1. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (FRONT-END) - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	EWERTON FERNANDES SOARES DE LIMA	08/01/1997	6,8	CLASSIFICADO (A)
2	RODRIGO GOMES DA ROCHA	26/01/1999	6,6	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;

- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 06 de agosto de 2024.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC